



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI COMPLEMENTARNº 600/2013.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – Fica criado o cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, que reger-se-á pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 522/2011, de 08 de Fevereiro de 2011, conforme quadro abaixo:

Quant.	Denominação	Forma de Provimento	Remuneração	Requisito para Provimento
01	Psicólogo	Concurso Público	Referência XI-A da tabela de vencimentos. Anexo I da Lei Complementar nº 571/2013.	Nível Superior em Psicologia e Registro no Órgão de Classe.

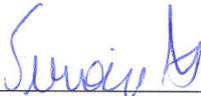
ARTIGO 2º) – A presente lei passa a integrar a Lei Complementar nº 198/2003 e seus respectivos anexos.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes da criação da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 27 de Agosto de 2013.


 VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
 Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


 Oséias de Paulo Paes
 RG 28.906.918-X
 Controle Interno